

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
Nº 1304.1/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa A. NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ: 36.555.412/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador) permitindo a execução da manutenção veicular da frota própria do município de Duque Bacelar/MA. O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 1304.1/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 08 (oito) meses a partir do dia 26/08/2022 até 26/04/2023, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Adalberto Nascimento da Conceição, CPF Nº 078.898.223-08, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 1d0844836769d245a395ebb9889f0643*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 1304.2/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ: 36.555.412/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador) permitindo a execução da manutenção veicular da frota própria do município de Duque Bacelar/MA. O presente Aditivo tem a

finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 1304.2/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 08 (oito) meses a partir do dia 26/08/2022 até 26/04/2023, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Adalberto Nascimento da Conceição, CPF Nº 078.898.223-08, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Em 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 0e3430139b77edfb6ba53bde5aff40bb*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATO  
Nº 1304.3/2021**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - ME, CNPJ: 36.555.412/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em geral (motor, injeção, suspensão, freios, elétricos, injeção eletrônica, escapamento, radiador) permitindo a execução da manutenção veicular da frota própria do município de Duque Bacelar/MA. O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA SEGUNDA do contrato nº 1304.3/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução dos serviços por mais 08 (oito) meses a partir do dia 26/08/2022 até 26/04/2023, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Sr. Adalberto Nascimento da Conceição, CPF Nº 078.898.223-08, pela contratada e o Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, portador (a) do CPF nº 643.749.203-15, pela contratante. Em 26 de agosto de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 1855d055dca1d88a4b5ad7c3c5a9a8c9*